



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/06/04	
D.O.U. 29/06/04	Seção 1 P. 08
ATO:	
D.O.U. / /	Seção P.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

211/03

INTERESSADO: MEC/ Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		UF: DF
ASSUNTO: Retificação do Parecer CNE/CES 153/2002, relativo ao reconhecimento de Programas de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado e Doutorado)		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23001.000143/2003-68		
PARECER N.º: CNE/CES 211/2003	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 29/9/2003

I - RELATÓRIO

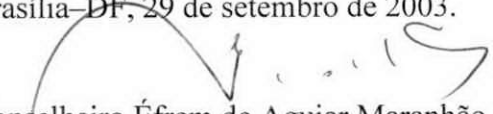
O Senhor Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) encaminha a este Conselho pedido de alteração da denominação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em "Patologia Humana" (mestrado e doutorado), ministrado pela Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto, para "Patologia".

O referido Programa, juntamente com outros, foi reconhecido pela Portaria MEC 2.530/2002, com base no Parecer CNE/CES 153/2002, o qual foi por mim relatado em 3/4/2002.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, voto pela retificação do Anexo I do Parecer CNE/CES 153/2002, para que passe a constar a denominação correta do Programa de Pós-graduação em "Patologia Humana", ministrado pela Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto, qual seja: "Patologia".

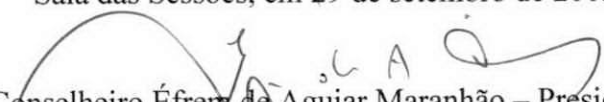
Brasília-DF, 29 de setembro de 2003.

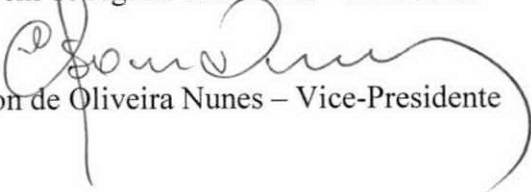

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2003.


Conselheiro Efreim de Aguiar Maranhão – Presidente


Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

255/03

PROCESSO DATA/HORA ABERTURA
23001.000143/2003-68 11/09/2003 15:26:06

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RESUMO DO DOCUMENTO:

SOLICITO ALTERAÇÃO NO NOME PATOLOGIA HUMANA
PARA, PATOLOGIA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO DA (USP/RP)

EXPRESSÃO-CHAVE: ALTERAÇÃO
NOME

PROCEDÊNCIA: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRA MOVIMENTAÇÃO

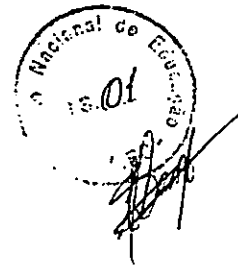
ORIGEM	DESTINO	DATA
CNE/PROT	CNE/SE	11/09/2003

A CES/CN e a replicação

honor

19/09/2003

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Ministério da Educação – Anexos I e II – 2º andar
Caixa Postal 365
70359-970 – Brasília, DF
Brasil
<http://www.capes.gov.br>



23001.000143/2003-68

Ilmo. Senhor
Prof. EFREM DE AGUIAR MARANHÃO
Presidente da Câmara de Educação Superior
Conselho Nacional de Educação
Nesta



C A P E S

OFÍCIO Nº 0270/2003/PR/CAPES

Brasília, 09 de setembro de 2003.

Senhor Presidente,

Solicito a V.Sa. providências para homologar a alteração abaixo mencionada no nome do programa de pós-graduação da Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto (USP/RP), em atendimento ao pedido da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da referida universidade, conforme Ofício SIOF 258/03, de 19/08/2003:

- Programa: 3300209007P0 – Patologia Humana
Alterado para: **PATOLOGIA**

Atenciosamente,



MARCEL BURSZTYN
Presidente